

Portaria nº. 197/2018

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/Presidência/IPAM de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **HOZANA DE JESUS OLIVEIRA**, Chefe de Assessoria de Comunicação deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho – IPAM, matrícula nº. 12831-1 a qual compete requisitar, avaliar, monitorar, recomendar e orientar quanto ao cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência do IPAM no Município de Porto Velho, cabe a servidora exercer de forma eficiente e adequada as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, e Instrução Normativa nº.52/2017/TCE-RO, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Art. 2º –Fica revogada a Portaria nº 043 de 12 de janeiro de 2018, publicada no DOM Nº. 5.617, de 17.01.2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.672, DE 11/04/2018